Canal: SindHosp Valor: 167522.5

O GLOBO | Terça-feira 8.4.2025 Opinião | 3





## A Apple e Ricardo

A não ser que Donald Trump volte radicalmente atrás em seu projeto de impor tarifas a meio mundo, o Vale do Silício vai rachar. E feio. Porque a indústria da tecnologia se divide em dois pedaços muito distintos — hardware e software. Isso não mudou nem com a grande onda de inteligência artificial dos últimos dois anos. Sem máquinas não acessamos nenhum programa. Nem o aplicativo da rede social, nem o modelo de IA, nem mesmo o editor de texto mais banal. E máquinas já não são fabricadas nos Estados Unidos faz bastante tempo. Para se ajustar às novas tarifas trumpistas, a Apple precisaria aumentar o preço do iPhone em 40%. Isso quer dizer tirar modelos da faixa 40%. Isso quer dizer tirar modelos da faixa US\$ 999 e lançá-los para algo próximo dos US\$ 1.500. Não é trivial. A alternativa para a companhia é absorver uma queda brutal na margem de lucro.

O caso do iPhone, e da estratégia de ne-

O caso do IPnone, e da estrategia de ne-gócios da Apple, diz muito sobre o impacto da política econômica do novo governo americano. Trump acredita que trará fábricas de volta aos EUA se tornar o que vem de fora caro. Mas de onde vem um iPhone? O processador é fabricado em Taiwan, o vidro na Coreia do Sul. As lentes e seus sensores são japoneses. O acelerô-metro é construído na Alemanha e o giros-cópio na Itália. Esses são apenas alguns dos componentes, e aqueles que trazem mais tecnologia. Não entram os lugares que ex-portam matérias-primas como o lítio das baterias. Um iPhone reúne itens que vêm de, literalmente, todos os continentes. Ao morrer, Steve Jobs recomendou que

Ao morrer, Steve Jobs recomendou que Tim Cook assumisse como CEO da companhia porque sua especialidade é logistica. Parece chato; e é. Mas logistica é o segredo da Apple: a habilidade de encontrar fabricantes ultraespecializados de pedaços mil, garantir sua capacidade de produzir em quantidade e com qualidade para, no fim, entregar no tempo certo. Navios cruzam os mares diversas vezes para que todas as partes cheguem a tempo a Zhengzhou, a "cidade do iPhone" chinesa, onde quase 90% dos aparelhos são fabricados anualmente. (Exatos 12% são montados na fábrica da Foxconn na Índia.) Porque chegou a um ponto



quase perfeito de reunir fornecedores sofis-ticados e colocá-los numa linha de produ-ção mundial, Cook transformou a Apple

ção mundial, Cook transformou a Apple numa empresa de US\$ 3 trilhões, em constante disputa com a Microsoft pelo posto de mais valiosa companhia do mundo. Isso é globalização. A globalização não tornou os Estados Unidos mais pobres. O PIB americano saltou de quase US\$ 10 trilhões, em 1990, para mais de US\$ 22 trilhões, em 2023. O mundo enriqueceu com a globalização. No mesmo 1990, 36% de nós, humanos, éramos miseráveis. Hoje 8,4% população vive abaixo da linha da pobreza. Ao todo, 1,2 bilhão foram tirados da breza. Ao todo, 1,2 bilhão foram tirados da miséria segundo a ONU. A vida de operários piorou, é verdade, e esse é um problema. Aqueles empregos não existem mais e estão diminuindo, só que é mais em razão da automação que da globalização. Isso se resolve com políticas sociais, não interrompendo o comércio global.

A lógica econômica da Apple não é nova. Foi primeiro desenhada, na virada do século XVIII para o XIX, pelo economista britânico David Ricardo. Para ele, se cada país se especializa no que faz melhor e importa o que não faz tão bem, a qualidade dos produtos acessíbreza. Ao todo, 1,2 bilhão foram tirados da

veis a todos melhora, e os preços caem. Se Portugal fizer vinhos evendê-los à Inglaterra, se a Inglaterra fizer tecidos e vendê-los a Porse a inglateria iler tectidos e ventice-los a Por-tugal, ambos ganham. (Era o exemplo que Ri-cardo tirava do bolso do colete naquele mun-do pré-Napoleão.) Se cada um faz o seu me-lhor e compra o que não faz tão bem, todos enriquecem. Foi o que aconteceu nas últimas décadas. A desigualdade se actirrou? Verdade. Mas esse é um problema para resolver com política tributária, não abatendo na grosseria o mercado global. Os Estados Unidos estão há cinco anos ten-

Os estados Ordios estado na Critico anos en-tando botar para funcionar uma fábrica de mi-crochips no Arizona. Está difícil. Os engenhei-ros sul-coreanos e taiwaneses reclamam que seus pares americanos não têm a disciplina necessária. O problema pode ser esse ou pode ser só preconceito oriental. Não importa. É ser so precontento oriental. Nato importa. E tecnologia muito sofisticada, e realmente não basta um monte de dinheiro para implemen-tar a coisa. Uma fábrica de iPhones com todos os componentes feitos localmente não brotará no Wisconsin em um ou dois anos. A Apple existe por causa das ideias de Ricardo. O mun-do da alta tecnologia, não só dos computado-res, está ancorado num planeta aberto. É esse mundo que Trump quer fechar.



## Por que anistia para golpistas é inconstitucional

LENIO LUIZ STRECK



Está em discussão a concessão de anistia aos condenados e acusados pelos crimes de tentativa de golpe de Estado e abolição do Estado Democrático de Direito. A pergunta de 1 milhão de leis é: se aprovada, o Supremo Tribunal Federal (STF) pode declarar a lei anistiante como inconstitucional?

A resposta é afirmativa. Por vários motivos. Em primeiro lugar, há que rejeitar argumentos (existem muitos divulgados na mídia) de que uma lei de anistia não seria inconstitucional porque a Constituição Federal (CF) não a proíbe. Esse parece ser o principal argumento a favor da tese da anistia. Trata-se de uma tese que no Direito chama-Trata-se de uma tese que no Direito chama-mos de textualista, pela qual "o que a Cons-tituição não proíbe, permite". Isso quer di-zer que o legislador, toda vez que a CF não estabelecer o contrário ou não disser algo estabelecer o contrário ou não disser algo sobre o tema, poderia aprovar qualquer tipo de lei. Ora, pensar assim é fazer pouco-caso da Constituição. É pensar que a CF é uma espécie de simples código.
Um exemplo singelo derruba os argumentos textualistas. Se uma lei profbe cães no parque, um textualista—que defende a constitucionalidade de uma lei de anistia aos golpistas

—por certo responderia que "a lei não profbe ursos". Logo, são permitidos. Pior ainda: por certo o textualista dirá que, proibidos cães, o cão-guia do cego está impedido de transitar no parque. Essa é a melhor maneira de sabero conceito de "interpretação textualista". Em segundo lugar, temos o precedente Daniel Silveira. Não era proibido expressamente pela Constituição que o presidente

mente pela Constituição que o presidente Jair Bolsonaro concedesse indulto. Mas o

anistiar a quem comete crime de golpe de Estado já foi percebido na Argentina, pelos tribunais

STF, baseado em forte doutrina e na inter-pretação sistemática, Que é proibido anistiar a quem contrariou a Constituição. Nesse precedente (ADPF 964), já se vê a pista da inconstitucionalidade de eventual lei anistiando

e pela doutrina
e pela doutrina
golpistas. Há uma passagem em que se lê:
— Indulto que pretende atentar, insuflar e
incentivar a desobediência a decisões do Poder Judiciário é indulto atentatório a uma

der Judiciario è induito atentatorio à uma cláusula pétrea prevista no art. 60 da CF. Isso é o que se chama "proibição implícita". Igualzinha à vedação de ursos. Não precisa ser dito. Está implícita a proibição. Chama-se a isso de hermenêutica da função da lei. Que é proibido anistiar a quem comete

crime de golpe de Estado já foi percebido na Argentina, pelos tribunais e pela doutrina

(Bidart Campos), Por aqui, setores do Di-reito tentam aplicar uma espécie de "textu-alismo seletivo". Ainda sobre o "precedente Daniel Silvei-ra", consta no acórdão, no voto do ministro

Alexandre de Moraes:
—Seria possível o STF aceitar indulto co-letivo para todos aqueles que eventualmen-te vierem a ser condenados pelos atos de 8 de janeiro, atentados contra a própria de-mocracia, contra a própria Constituição? E a resposta:

— Obviamente que não. Isso está implíci-

— Obvlamente que nao. Isso esta impric-to na Constituição.

Aliás, no caso Silveira, o STF usa mais de 40 vezes a tese de que há vedações implícitas na Constituição ao direito de anistia e indulto. No nosso exemplo, parece óbvio que, proibidos cães, ursos não são permitidos. E proibidos cães, ursos não são permitidos. E por quê Porque onde está escrito cães, leiase "animais perigosos". E onde está escrito democraciae Estado Democrático de Direito, leia-se "ninguém pode usar a democracia contra si mesma". Nenhuma Constituição admitirá perdão (indulto, anistia) para quem atenta contra o Estado Democrático. Tudo porque a Constituição não é um oximoro. Não dá para "contentar-se de contentamento". Na poesia, dá; no Direito, não!



Lenio Luiz Streck é jurista,



## O silêncio dos partidos sobre a saúde

FRANCISCO BALESTRIN E INALDO LEITÃO FILHO

As mazelas do sistema de saúde costumam figurar entre as três maiores preocupações dos brasileiros nas pesquisas de opinião. A exemplo do que ocorre em tantas áreas de responsabilidade do poder público, a angústia da população não parece ser tratada com a urgência que o tamanho do problema sugere. No caso da saúde, pouco ou nada se sabe a respeito do que as principais Excelências e suas agremiações pensam sobre o assunto.

Os desafios se tornam cada vez mais complexos ano a ano. Como revelou O GLOBO, a fila de espera por uma cirurgia no Sistema Único de Saúde (SUS) dura em média um ano e sete meses; por uma consulta, dois meses. O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou, em julho passado, relatório apontando que o déficit no SUS estava em R\$ 31 bilhões em 2017, com projeções de aumento para R\$ 57,5 bilhões em 2030. É preciso preparo político e conhecimento técnico para solucionar demandas superlativas como essas.

demandas superlativas como essas.

A Lei 9.096/95, que regulamenta os partidos políticos, prevê a criação de fundações vinculadas às siglas destinadas ao estudo, à pesquisa, à doutrinação e educação política. É de esperar que as legendas mais precisamente serse inse legendas, mais precisamente essas ins-tituições ligadas a elas, capitaneiem permanente elaboração de políticas públicas dirigidas à área que tem por fim garantiro direito à vida, o mais basi-

lar dos previstos na Constituição.

Não faltam ou não deveriam faltar recursos. Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostram que há 28 fundações ou institutos criados pelas legendas do país. Em 2024, o fundo partidário destinou R\$ 1,1 bilhão

Propostas contidas nos programas de governo, em sua maioria, são genéricas e, com frequência, inexequíveis aos partidos. Pela lei, cerca de R\$ 220 mi-lhões foram reservados a essas entidades.

A vasta quantidade de siglas, porém, não se traduz em fartura de propostas para a saúde. Quando muito,

algumas legendas se dispõem a exter-nar diretrizes a respeito do assunto, muitas vezes exclusivamente solo oviés econômico — fortalecimento do SUS 100% gratuito, ampliação de parcerias 100% gratuito, ampliação de parcerias público-privadas ou, em outros casos, redução do papel do Estado na gestão da saúde pública. A apresentação de ideias e os debates mais concretos ficam restritos às curtas temporadas eleitorais, de dois em dois anos. E, mesmo assim, as propostas contidas nos programas de governo, em sua maioria, são genéricas e, com frequência, inexequíveis. A qualificação do debate nasce na formação de gestores capazes de pro-

por ações estruturalmente transformadoras. Não se pretende que as fun-dações partidárias formem especialis-tas prontos para atuar em questões es-sencialmente técnicas da saúde. Bom senso. Mas não apenas é esperado, cosenso. Mas não apenas é esperado, como necessário, que essas instituições sejam capazes de desenvolver soluções, como mínimo de embasamento, para problemas como filas para cirurgias e transplantes, judicialização da saúde, consequências do envelhecimento populacional, estimativa de explosão dos casos de câncer até 2050, entre outros. Por ora, sabe-se que sobram recursos, e faltam repertório e disposição para atacar o que a sociedadisposição para atacar o que a sociedade grita que considera mais urgente.

Francisco Balestrin é presidente da Federação de Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo (Fesaúde). Inaldo Leitão Filho é gerente de Relações Institucionais e Governamentais da Fesaúde